



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Centro Norte - Núcleo de Apoio Regional de Curvelo

Ofício IEF/NAR CURVELO nº. 73/2022

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.

Fabiano Dias Lopes Goulart

Rua Campo Florido 178, Salgado Filho
CEP: 30550-480 – Belo Horizonte/MG

Assunto: **Ofício**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0043213/2021-74].

Prezado empreendedor,

Informamos que a solicitação de Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP na **Ponte Rio Curimataí e Estrada municipal EM-101/EM-102**, município de Augusto de Lima, Processo SEI nº 2100.01.0043213/2021-74, **foi arquivada** por não apresentar resposta as informações complementares documento sei nº 46614856.

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Afonso Costa Leite, Servidor (a) Público (a)**, em 26/07/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Brandão, Servidor (a) Público (a)**, em 26/07/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50321507** e o código CRC **F3412425**.

Referência: Processo nº 2100.01.0043213/2021-74

SEI nº 50321507

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900